



REGULAMENTO CORRIDA SERVNAÇ

Art. 1 - Poderão participar da **CORRIDA SERVNAÇ**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 18 anos para a corrida de 10 km; 16 anos - completos até o dia 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt - para a corrida de 5 km e sem restrição de idade mínima para a Caminhada de 2,5 km.

Art. 2 - A **CORRIDA SERVNAÇ** será realizada no dia **26 de julho de 2020**, na cidade de Fortaleza, por até 1.500 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 10 km;
- B. **CORRIDA** de 5 km;
- C. **CAMINHADA** de 2,5 km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. Às 6h largada da **Categoria Especial** (Paratletas e Cadeirantes) 5 km, masculino e feminino;

3.2. Às 6h05 largada Única para os demais atletas inscritos nos percursos de **5 km e 10 km**. Em seguida os participantes da Caminhada de 2,5 km.

Art. 4 – Iremos identificar os atletas de elite para ocuparem as primeiras filas.

Art. 5 - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5 km e 10 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 6– Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 7 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 8 - Serão colocados, à disposição dos atletas, Sanitários e Guarda-Volumes.



Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, até 30 minutos após a divulgação, direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

Art. 13 - O participante da **CORRIDA SERVNAÇ** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 14 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 15 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.



Art. 16 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

16.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

16.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, o assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

16.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

Art. 17 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

17.1 As inscrições serão limitadas a 1.500 atletas, tendo seu início no dia **05/03/2020 e o encerramento 23h59 do dia 22/07/2020**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

17.2 Inscrições Online: O custo da inscrição *online* através do link no site do evento será:

1º lote: R\$ 60,00 até o dia 31/05;

2º lote: R\$ 70,00 até o encerramento das inscrições;

17.3 Inscrições para Assessorias ou Grupos (corridas, condomínios, instituições, repartições, empresas, etc): As inscrições deverão ser via planilhas + comprovante de depósito bancário ao valor por atleta de R\$ 60,00. **A cada 10 inscrições a Decima Primeira é cortesia.** Envio da planilha através do e-mail: ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br

17.4 Inscrições Colaboradores: Poderão optar por correr na categoria de 2,5km (caminhada) ou 5km, **inscrição Presencial**, através da equipe do administrativo da SERVNAC (**Keyla 85 9.9162-9648**) com algum documento comprobatório de identificação funcional. Valor R\$ 40,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Pessoas ACIMA DE 60 ANOS (Estatuto do Idoso) e ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS podem realizar suas inscrições *online* ou através do e-mail ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br, com exceção dos COLABORADORES que realizam conforme o item 17.4 e terão desconto de 50% na inscrição.

Para recebimento do kit, será **obrigatória** a apresentação do RG para os idosos e a comprovação de um laudo médico para os atletas deficientes.

17.5 - **FORMA DE PAGAMENTO.** As Inscrições *online* poderão ser efetuadas exclusivamente em Cartões de Crédito no 1º Lote e também em Boleto Bancário a partir do 2º Lote. As inscrições dos colaboradores deverão ser feitas em espécie (cash).

17.6 Na ficha de inscrição *online*, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.



17.7 Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 18 – SITE DE INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. As inscrições poderão ser feitas de forma online.

- I- **Inscrição online:** Pelo site: <https://paginas.gruposervnac.com.br/corrída>
- II- Para inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar o comprovante de pagamento *online* pago, gerado na conclusão de sua inscrição;
- III - A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível;

Art. 19 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

19.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta, uma viseira, uma bolsa reutilizável de recordação do evento e brindes dos patrocinadores.

19.2 As camisas oficiais da CORRIDA SERVNAÇ, terão modelos único unissex, nos tamanhos P, M, G, GG

Paragrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição, o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

19.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.20 - RETIRADA DE KIT

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

20.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 23, 24 e 25 de julho, nos seguintes horários:

Dia 23/07 (quinta-feira): De 14h às 20h – Assessorias, Grupos de Corridas e Colaboradores;

Dia 24/07 (sexta-feira): De 10h às 20h – Todos atletas inscritos;

Dia 25/07 (sábado): de 10 às 16h – Todos os atletas inscritos.

Local: Mercadinho São Luis – PATIO AGUA FRIA

Av. Washington Soares, 3690 – 2º Piso.

20.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (ORIGINAL) e documento de identificação com foto. A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima 19.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

20.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais.

Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.



20.4 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias, 10, 5 e 2,5 km.

Art. 21 – PERCURSO

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 2,5 km (dois quilômetros e quinhentos metros), 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site <https://paginas.gruposervnac.com.br/corrída> Após a liberação dos órgãos competentes até o dia 15 de maio.

Art. 22 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

22.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **CORRIDA SERVNAÇ** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino). A organização é da RR Esportes e Eventos.

22.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO LÍQUIDO”. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

22.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os REALIZADORES de qualquer responsabilidade.

22.4 Os resultados da **CORRIDA SERVNAÇ** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: <https://paginas.gruposervnac.com.br/corrída>

Art. 23 – Das CATEGORIAS

Na **CORRIDA SERVNAÇ** serão disputadas as seguintes categorias:



GERAL

05 km, Masculino e Feminino.

10 km, Masculino e Feminino.

COLABORADORES

05 km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA (UNE AS CATEGORIAS: GERAL E COLABORADORES)

05 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

05 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

ESPECIAIS

05 km, PARATLETAS, Masculino e Feminino.

05 km, CADEIRANTES, Masculino e Feminino.

22.1 Caminhadas de 2,5 km – Masc. e Fem. serão apenas de forma participativa.

Art. 24 – PREMIAÇÃO

24.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

24.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - 10 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 800,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + Troféu

II - 05 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 150,00 (<i>cash</i>) + Troféu

III - 05 km Colaboradores - Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 200,00 + Troféu
2º LUGAR	R\$ 150,00 + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100,00 + Troféu

OBS: crédito no vale alimentação

IV – 05 km – Especiais – PARATLETAS E CADEIRANTES – Masculinos e Femininos

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 200,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 150 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 100 (<i>cash</i>) + Troféu

V- O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 22, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E COLABORADORES**, nos 5 km e 10 km, de ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

01 Troféu

Art. 25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 2,5 km: Km 1,3 – Chegada

Postos de água 5 km: Km 2,5 - Chegada

Postos de água 10 km: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 – Chegada

Banheiros químicos: Haverá na largada e chegada

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.



25.2 Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

25.3 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 26 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

26.1 Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias Esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. Para mais informações entrar em contato com a organização da prova, através do telefone: 85 98828 1542.

26.2 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

26.3 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

Art. 27 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet e/ou presencial o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 28 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Comissão